



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇO Nº 012078089/2024

Processo nº 00002.000814/2023-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)
PROCESSO SEI Nº 00002.000814/2023-29
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023/SEAD

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, com sede no Centro Administrativo, na Avenida Pedro Freitas, Bloco I, no Bairro São Pedro; CEP: 64018-900, em Teresina/PI, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração, o Sr. **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.095.412, inscrito no CPF sob o nº **002.810.213-41**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº **00002.000814/2023-29**, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC Nº 206/2023/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nº 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** com vistas a subsidiar as contratações de empresas para fins de **aquisição de material de expediente** para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual, a ser realizado através de Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante no **ANEXO ÚNICO** do Termo de Referência.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS 1, 2, 31, 35, 57, 58
RAZÃO SOCIAL: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 28.766.496/0001-28 ENDEREÇO: RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA - PI, CEP 64019-400 CONTATO: (86) 3305-5200 E-MAIL: licitacao@antarescomercio.com.br REPRESENTANTE: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

Item	Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda Diária. COTA PRINCIPAL	UND	2.616	R\$ 29,68	R\$ 77.642,88
2	Agenda Diária. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	864	R\$ 29,68	R\$ 25.643,52
31	Carbono filme A4 azul/preto caixa com 100 (cem) folhas.	UND	1.308	R\$ 39,32	R\$ 51.430,56
35	Clipe 3/0 em aço niquelado caixa com 100 (cinquenta) UNDS.	CAIXA	4.348	R\$ 4,30	R\$ 18.696,40
57	Etiqueta 99,1 x 38, 1 caixa com 100 (cem) folhas 14 (quatorze) por folha. COTA PRINCIPAL	CAIXA	2.219	R\$ 48,77	R\$ 108.220,63
58	Etiqueta 99,1 x 38, 1 caixa com 100 (cem) folhas 14 (quatorze) por folha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	CAIXA	730	R\$ 48,77	R\$ 35.602,10
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 317.236,09 (trezentos e dezessete mil duzentos e trinta e seis reais e nove centavos)					R\$ 317.236,09

ITENS 9, 139, 143, 147
RAZÃO SOCIAL: C. L. BESERRA & CIA. LTDA. - EPP CNPJ: 07.239.237/0001-79 ENDEREÇO: Av. São Raimundo, Nº 779, Piçarra, CEP. 64.017-090 CONTATO: Fone(86) 3085-1395 –Cel. 86 9982-8203 E-MAIL: clbeserra.the@gmail.com REPRESENTANTE: CARMELIO LUSTOSA BESERRA SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

Item	Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cores, dimensões 260 x 350 mm. COTA PRINCIPAL	UND	1.659	R\$ 33,99	R\$ 56.389,41
139	Papel manteiga ou Gordura 70x100 Branco.	PACOTE	36	R\$ 4,07	R\$ 146,52
143	Pincel Artesanal Nº 14 Amarelo.	UND	150	R\$ 6,64	R\$ 996,00
147	Régua em Alumínio comprimento: 60 cm graduação: Centímetro/Milímetro tipo material: Rígido.	UND	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 57.697,93 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)					R\$ 57.697,93

ITEM 75
<p>RAZÃO SOCIAL: RC RAMOS COMERCIO LTDA CNPJ: 07.048.323/0001-02 ENDEREÇO: Rua Helena da Silva Ferreira, 794, Bairro Ipanema, Catalão - GO, CEP: 75.705-070 CONTATO: (34) 3215-7093 E-MAIL: licitacaorcc@hotmail.com REPRESENTANTE: DALCIMAR ANTONIO RAMOS SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA</p>

Item	Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	Grampeador capacidade 25 (vinte e cinco) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	1.075	R\$ 17,34	R\$ 18.640,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 18.640,50 (dezoito mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)					R\$ 18.640,50

ITENS
<p>5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 148.</p>
<p>RAZÃO SOCIAL: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME CNPJ: 16.750.320/0001-07 ENDEREÇO: Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, 5124, Loja 01, Santa Isabel, Teresina - PI, 64053-180, Teresina-PI CONTATO: (86) 9435-9838 / (86) 8148-8412 EMAIL: nogueiraealencar@hotmail.com REPRESENTANTE: MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA</p>

Item	Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
5	Apontador de lápis com depósito grande.	UND	5.265	R\$ 2,00
6	Apagador para quadro de acrílico, corpo plástico, com feltro no sistema de refill, dimensões 140mm (comprimento) x 50.	UND	1.806	R\$ 4,80
8	Arquivo morto em polionda 36 x 25 x 14 cm. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	5.183	R\$ 8,998
10	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cores, dimensões 260 x 350 mm. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	543	R\$ 34,00
11	Barbante, tipo fitilho para armação, em material sintético (nylon), rolo 260 x 350 mm com 1 kg.	UND	1.816	R\$ 21,95
12	Base para mouse (diversos).	UND	6.060	R\$ 9,00
13	Bastão de cola quente silicone fino.	UND	1.692	R\$ 1,40
14	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 (quatro) blocos. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA PRINCIPAL	PACOTE	8.609	R\$ 7,00
15	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 (quatro) blocos. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	PACOTE	2.865	R\$ 7,00
16	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	11.787	R\$ 4,9999
17	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel alta alvura 24 (vinte e quatro) kg, com 50 (cinquenta) folhas. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA PRINCIPAL	UND	6.167	R\$ 12,00
18	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel alta alvura 24 (vinte e quatro) kg, com 50 (cinquenta) folhas. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	2.053	R\$ 12,00

19	Bobina térmica, medindo 80mm x 40m.	UND	3.125	R\$ 8,00
20	Borracha apagar (ponteira).	UND	18.383	R\$ 0,46
22	Calculadora com 08 dígitos solar (bateria).	UND	1.417	R\$ 17,00
23	Calculadora k-6892b 12 (doze) dígitos.	UND	1.223	R\$ 22,9997
24	Caneta esferográfica azul com furo no bocal, bico de tungstênio, caixa com 50 (cinquenta) UNDS. COTA PRINCIPAL	CAIXA	3.709	R\$ 42,9997
25	Caneta esferográfica azul com furo no bocal, bico de tungstênio, caixa com 50 (cinquenta) UNDS. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	CAIXA	1.221	R\$ 43,00
26	Caneta esferográfica escrita fina, com furo lateral, sextavada caixa com 50 (cinquenta), nas cores azul, preta e vermelha. COTA PRINCIPAL	CAIXA	2.353	R\$ 39,00
27	Caneta esferográfica escrita fina, com furo lateral, sextavada caixa com 50 (cinquenta), nas cores azul, preta e vermelha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	CAIXA	770	R\$ 39,00
28	Caneta hidrocor ponta grossa-estojo com 12 (doze) UNDS.	ESTOJO	1.890	R\$ 13,80
30	Caneta para escrita em CD/DVD, nas cores azul, preta e vermelha.	UND	2.100	R\$ 2,50
32	CD-R 52x grav com capa.	UND	2.385	R\$ 2,20
33	CD-RW 52x regrav com capa.	UND	3.375	R\$ 4,00
34	Clipe 2/0 em aço niquelado caixa com 100 (cem) UNDS.	CAIXA	5.752	R\$ 3,50
36	Clipe 4/0 em aço niquelado caixa com 100 (cinquenta) UNDS.	CAIXA	10.706	R\$ 4,00
37	Clipe 6/0 em aço niquelado caixa com 25 (vinte e cinco) UNDS.	CAIXA	4.479	R\$ 4,00
38	Clipe 8/0 em aço niquelado caixa com 25 (vinte e cinco) UNDS.	CAIXA	4.453	R\$ 4,00
39	Cola bastão branca 20 (vinte) gramas. cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, tipo bastão, Cola em bastão - composicao: a base de agua, atóxica, polimero de nvinilpirrolidona. Característica: Atóxica. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	2.963	R\$ 4,00
40	Cola branca, líquida, frasco com 90 (noventa) gramas, lavável, não tóxica. Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, bisnaga de 90g, validade mínima 10 meses, líquida, atóxica, adesivo a base de pva, para papel. Característica: Atóxica. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	5.818	R\$ 2,90
41	Cola para isopor, líquida, frasco com 90 (noventa) gramas, lavável, não tóxica.	UND	1.797	R\$ 4,9994
43	Colchete nº 15 (quinze), caixa com 72 (setenta e duas) UNDS.	CAIXA	3.520	R\$ 12,9997
44	Copo descartável para água 200 (duzentos) ml com 100 (cem) UNDS (80%). Copo descartável, material: papel, capacidade 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g/m2, cor: branco ou natural. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA PRINCIPAL	PACOTE	75.911	R\$ 8,00
45	Copo descartável para água 200 (duzentos) ml com 100 (cem) UNDS (80%), Copo descartável, material: papel, capacidade 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g/m2, cor: branco ou natural. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	PACOTE	25.300	R\$ 8,00
46	Copo descartável para café 50 (cinquenta) ml 100 (cem) UNDS. COTA PRINCIPAL	PACOTE	47.542	R\$ 3,30
47	Copo descartável para café 50 (cinquenta) ml 100 (cem) UNDS. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	PACOTE	15.843	R\$ 3,30
48	Corretivo à base d'água 18 (dezoito) ml.	UND	5.454	R\$ 3,50
49	DVD-R 4x grav com capa.	UND	3.172	R\$ 5,50
50	Elastico amarelo nº 18 100 (cem) gramas.	PACOTE	5.659	R\$ 4,50
51	Envelope carta 114x229 caixa com 1000 (mil) UNDS. Envelope, material papel kraft, gramatura 110, tipo saco sanfonado, comprimento 370mm, cor parda, impressão com timbre, largura 265mm, características adicionais impressão frente / centrado, cor impressão preta, Papel Apergaminhado Reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	21.204	R\$ 0,30
52	Envelope médio 260mmx360mm. Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, comprimento 229mm, cor parda, largura 324mm, Papel Apergaminhado Reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	44.787	R\$ 0,81
53	Envelope saco 17x250mm, ouro (pequeno).	UND	36.070	R\$ 0,80
54	Espiral 07 mm pacote com 100 (cem) UNDS.	PACOTE	1.434	R\$ 25,30
55	Espiral 14 mm pacote com 100 (cem) UNDS.	PACOTE	1.434	R\$ 37,00
56	Estilete largo 18 (dezoito) mm. Estilete, tipo lâmina retrátil, aplicação escritório, largura 19mm, material corpo plástico, Material Corpo: Plástico reciclado, Lâmina Retrátil. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	2.744	R\$ 2,70
59	Etiqueta 44,45 x 12,7 mm, 100 (cem) folhas com 80 (oitenta) por folha. COTA PRINCIPAL	CAIXA	1.803	R\$ 59,00
60	Etiqueta 44,45 x 12,7 mm, 100 (cem) folhas com 80 (oitenta) por folha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	CAIXA	592	R\$ 59,00
61	Etiqueta 99,1 x 34,0 caixa com 100 (cem) folhas 16 por folha. COTA PRINCIPAL	CAIXA	1.732	R\$ 53,00
62	Etiqueta 99,1 x 34,0 caixa com 100 (cem) folhas 16 por folha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	CAIXA	568	R\$ 53,00
63	Extrator de grampo tipo espátula.	UND	4.826	R\$ 3,02
64	Fita 12mm x 30m transparente.	UND	7.928	R\$ 2,00
65	Fita 19mm x 30m papel dupla face.	UND	6.262	R\$ 7,50
66	Fita 50mm x 50m polipropileno transparente. COTA PRINCIPAL	UND	8.013	R\$ 8,00
67	Fita 50mm x 50m polipropileno transparente. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	2.665	R\$ 8,00
68	Fita gomada 50 x 50 kraft. COTA PRINCIPAL	UND	8.729	R\$ 15,00
69	Fita gomada 50 x 50 kraft. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	2.903	R\$ 15,00
70	Grampeador 26/6 - capacidade 50 (cinquenta) folhas. COTA PRINCIPAL	UND	4.785	R\$ 51,00
71	Grampeador 26/6 - capacidade 50 (cinquenta) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	1.586	R\$ 51,00
72	Grampeador capacidade 240 (duzentos e quarenta) folhas. COTA PRINCIPAL	UND	2.571	R\$ 160,0
73	Grampeador capacidade 240 (duzentos e quarenta) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	849	R\$ 160,0
74	Grampeador capacidade 25 (vinte e cinco) folhas. COTA PRINCIPAL	UND	3.258	R\$ 18,00
76	Grampeador grande 100 (cem) folhas. COTA PRINCIPAL	UND	1.105	R\$ 62,00

77	Grampeador grande 100 (cem) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	360	R\$ 62,00
78	Grampo 23/10 com 1000 (mil) UNDS.	CAIXA	3.957	R\$ 8,00
79	Grampo 23/13 com 1000 (mil) UNDS.	CAIXA	2.796	R\$ 8,90
80	Grampo 23/24 com 1000 (mil) UNDS.	CAIXA	2.753	R\$ 17,999€
81	Grampo 23/8 com 1000 (mil) UNDS.	CAIXA	2.544	R\$ 13,00
82	Grampo 26/6 com 5000 (cinco mil) UNDS cobreado.	CAIXA	4.964	R\$ 8,00
83	Grampo plástico trilho 80 (oitenta) mm branco pacote com 50 (cinquenta) UNDS. COTA PRINCIPAL	CAIXA	3.207	R\$ 22,30
84	Grampo plástico trilho 80 (oitenta) mm branco pacote com 50 (cinquenta) UNDS. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	CAIXA	1.064	R\$ 22,30
85	Grampo trilho de metal 80 (oitenta) mm.	CAIXA	3.009	R\$ 13,00
86	Lápis grafite redondo caixa com 144 (cento e quarenta e quatro) UNDS. Lápis preto, características adicionais sem borracha apagadora, Caixa com 50 unidades, Lapis - tipo: 2hb; formato: cilíndrico; tamanho: 17,5cm; ponta: apontado; corpo: madeira reflorestada. Característica: Madeira reflorestada. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA PRINCIPAL	UND	19.507	R\$ 42,999€
87	Lápis grafite redondo caixa com 144 (cento e quarenta e quatro) UNDS. Lápis preto, características adicionais sem borracha apagadora, Caixa com 50 unidades, Lapis - tipo: 2hb; formato: cilíndrico; tamanho: 17,5cm; ponta: apontado; corpo: madeira reflorestada. Característica: Madeira reflorestada. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	6.491	R\$ 43,00
88	Livro atas sem margem 100 (cem) folhas. COTA PRINCIPAL	UND	3.462	R\$ 15,00
89	Livro atas sem margem 100 (cem) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	1.146	R\$ 15,00
90	Livro de protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas. COTA PRINCIPAL	UND	4.767	R\$ 14,00
91	Livro de protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	1.581	R\$ 14,00
92	Lupa 100 (cem) mm.	UND	1.170	R\$ 25,30
93	Marca texto diversas cores. COTA PRINCIPAL	UND	19.163	R\$ 3,50
94	Marca texto diversas cores. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	6.383	R\$ 3,50
96	Molha dedo 12 (doze) gramas.	UND	3.064	R\$ 2,90
97	Papel carbono, formato A4 com 100 (cem) folhas. COTA PRINCIPAL	PACOTE	2.594	R\$ 28,00
98	Papel carbono, formato A4 com 100 (cem) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	PACOTE	859	R\$ 28,00
99	Papel casca de ovo A4, 180 (cento e oitenta) gramas, com 50 (cinquenta) folhas.	PACOTE	1.586	R\$ 18,00
100	Pasta AZ ofício lombo estreito em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 40, cor verde, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro, Papelão Prensado Reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA PRINCIPAL	UND	16.611	R\$ 13,00
101	Pasta AZ ofício lombo estreito em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 40, cor verde, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro, Papelão Prensado Reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	5.532	R\$ 13,00
102	Pasta AZ ofício lombo largo em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 70, cor verde, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro, Papelão Prensado Reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA PRINCIPAL	UND	14.871	R\$ 25,00
103	Pasta AZ ofício lombo largo em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 70, cor verde, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro, Papelão Prensado Reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	4.953	R\$ 25,00
104	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão). COTA PRINCIPAL	UND	10.515	R\$ 5,00
105	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão). COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	3.498	R\$ 5,00
106	Pasta com aba ofício transparente. Pasta arquivo, material plástico, tipo com aba e elástico, largura 245mm, lombada 20mm, cor incolor, comprimento 335mm, aplicação arquivo de documento, Cartão Duplex reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA PRINCIPAL	UND	13.758	R\$ 4,00
107	Pasta com aba ofício transparente. Pasta arquivo, material plástico, tipo com aba e elástico, largura 245mm, lombada 20mm, cor incolor, comprimento 335mm, aplicação arquivo de documento, Cartão Duplex reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	4.579	R\$ 4,00
108	Pasta catálogo, para 100 (cem) envelopes plásticos com quatro furos e espessura média, capa pvc, tamanho ofício. COTA PRINCIPAL	UND	5.514	R\$ 27,00
109	Pasta catálogo, para 100 (cem) envelopes plásticos com quatro furos e espessura média, capa pvc, tamanho ofício. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	1.831	R\$ 27,00
110	Pasta catálogo, para 50 (cinquenta) envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício. COTA PRINCIPAL	UND	5.453	R\$ 16,00
111	Pasta catálogo, para 50 (cinquenta) envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	1.811	R\$ 16,00
112	Pasta classificador timbrada com grampo plástico.	UND	9.224	R\$ 3,50
113	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado.	UND	9.194	R\$ 2,70
114	Pasta em "L" A4 PVC.	UND	9.232	R\$ 1,50
115	Pasta PVC transparente 4 (quatro) cm.	UND	10.334	R\$ 3,60
116	Pasta sanfonada, em PVC com 12 (doze) divisões tamanho ofício. COTA PRINCIPAL	UND	7.315	R\$ 28,00
117	Pasta sanfonada, em PVC com 12 (doze) divisões tamanho ofício. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	2.430	R\$ 28,00
118	Pasta suspensa marmorizada plastificada. Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 240mm, altura 360mm, lombada estreita, cor castanha, prendedor interno trilho, características adicionais com visor, gramatura 280, Cartão marmorizado reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto	UND	14.506	R\$ 3,60

	nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA PRINCIPAL			
119	Pasta suspensa marmorizada plastificada. Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 240mm, altura 360mm, lombada estreita, cor castanha, prendedor interno trilho, características adicionais com visor, gramatura 280, Cartão marmorizado reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	4.832	R\$ 3,60
121	Perfurador até 30 (trinta) folhas. COTA PRINCIPAL	UND	2.585	R\$ 37,00
122	Perfurador até 30 (trinta) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	851	R\$ 37,00
123	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 (quarenta) folhas de papel 75g/m². COTA PRINCIPAL	UND	2.009	R\$ 56,00
124	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 (quarenta) folhas de papel 75g/m². COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	663	R\$ 56,00
125	Pincel hidrocor fino - ponta de nylon, tinta à base de pigmentos orgânicos à base de corante e água - caixa com 12 (doze).	ESTOJO	2.420	R\$ 13,50
127	Pistola cola quente pequena.	UND	987	R\$ 23,00
128	Porta lápis 3 (três) lugares.	UND	1.730	R\$ 16,00
129	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores. COTA PRINCIPAL	UND	3.205	R\$ 14,00
130	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	UND	1.063	R\$ 14,00
131	Régua, em material plástico transparente com 30 (trinta) cm. régua comum, tipo escritório - matéria prima: em plástico reciclado, medida: 30 cm, graduação milimetrada, cor: cristal. Característica: Plástico reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	6.699	R\$ 1,60
132	Régua, em material plástico transparente com 50 (cinquenta) cm.	UND	2.738	R\$ 4,00
133	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 (vinte) cm.	UND	4.707	R\$ 10,50
134	Tinta para carimbo azul preta 40 (quarenta) ml.	UND	3.510	R\$ 4,50
135	Etiqueta 63,5mm x 38,1 mm caixa com 100 (cem) folhas 21 por folha.	CAIXA	60	R\$ 71,00
136	Etiqueta 25,4mm x 63,5 mm caixa com 25 (cem) folhas 33 por folha.	CAIXA	150	R\$ 33,00
137	Papel adesivo transparente tipo contact 45 cm x 25 cm.	ROLO	48	R\$ 54,00
138	Papel grafort 200 mm / Papel Madeira Semi Kraft.	ROLO	36	R\$ 3,00
140	Papel peso 40 Branco 96 cm x 66 cm.	PACOTE	36	R\$ 21,00
141	Papel peso 60 Branco 96 cm X 66 cm.	PACOTE	100	R\$ 28,50
142	Papel grafort 190 mm.	UND	360	R\$ 6,00
144	Pincel chato reto 456 cerdas 14 condor.	UND	100	R\$ 5,60
145	Pincel chato reto 457 cerdas 6 condor.	UND	100	R\$ 6,00
146	Régua em Alumínio comprimento: 100 cm graduação: Centímetro/Milímetro tipo material: Rígido, 2 Mm espessura largura: 5 CM.	UND	20	R\$ 26,00
148	Papel A3 branco 297 x 420 mm, resma contendo 500 folhas, 75g/m2.	UND	210	R\$ 66,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.015.158,31 (oito milhões quinze mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)				

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, fica também registrado o seguinte fornecedor, **obedecida a ordem de classificação no certame**:

CADASTRO RESERVA

DADOS DAS EMPRESAS CADASTRADAS

ITENS 1, 2, 8, 11, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 34, 35, 36, 44, 47, 50, 53, 57, 58, 59, 60	
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:	43.192.854/0001-20
ENDEREÇO:	Av. Lindolfo Monteiro, nº 3230, Bairro Horto, Teresina-PI, CEP: 64.052-810
CONTATOS:	(86) 99982-6354
E-MAIL	distribuidoraoriginal2023@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO DE CASTRO KOURY

2.3. Para os itens 5, 6, 9, 10, 12 ao 16, 19, 20, 23, 28, 30, 32, 33, 37 ao 41, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 61 ao 94, 96 ao 119, 121 ao 125, 127 ao 148 **não houve formação de cadastro reserva.**

2.4. Itens Fracassados: 3, 4, 7, 21, 29, 42, 95, 120, 126.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**.

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: (Conforme **Planilhas de Consolidação de Demanda (ID 8129291)** e **(ID 6714913)**, **Relatórios de Consolidação de Demanda (ID 8129386)** e **(ID 6753543)** e **Novo Mapa de Precificação (ID 9299385)**).

ORDEM	ÓRGÃO	ORDEM	ÓRGÃO	ORDEM	ÓRGÃO
1	SEAD-PI	14	SEMINPER-PI	27	VICE-GOV
2	SEDEC-PI	15	CCOM-PI	28	SECEPI
3	INTERPI	16	IDEPI-PI	29	SETRANS-PI
4	SECID-PI	17	SAF-PI	30	DETRAN-PI
5	GAMIL-PI	18	PIAUIPREV-PI	31	DER-PI
6	PC-PI	19	CBMEPI-PI	32	SETUR-PI
7	FUESPI	20	SDE-PI	33	SEGOV-PI

8	AGRESPI	21	JUCEPI-PI	34	SEDUC-PI
9	SEPLAN-PI	22	SEINFRA-PI	35	COJUV-PI
10	SEFAZ-PI	23	PGE-PI	36	ATI-PI
11	FAPEPI	24	CENDFOL-PI	37	IAEPI
12	SEJUS-PI	25	SESAPI-PI		
13	SEAGRO	26	IASPI-PI		

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC N° 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

5. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;

5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.

5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEADPREV/PI não poderá exceder, na totalidade, ao **décuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEADPREV, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina – PI.

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR

CNPJ: 28.766.496/0001-28

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA** / VENCEDORA

CARMELIO LUSTOSA BESERRA

CNPJ: 07.239.237/0001-79

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **C. L. BESERRA & CIA. LTDA.** - EPP / VENCEDORA

DALCIMAR ANTONIO RAMOS

CNPJ: 07.048.323/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **RC RAMOS COMERCIO LTDA** / VENCEDORA

MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO

CNPJ: 16.750.320/0001-07

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME** / VENCEDORA

LUCIANO DE CASTRO KOURY

CNPJ: 43.192.854/0001-20

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** / CADASTRO DE RESERVA



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO** - Mat. 0209541-2, Secretário de Estado, em 16/04/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012078089** e o código CRC **00A1026F**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.sead.pi.gov.br/>



Referência: Processo nº 00002.000814/2023-29

SEI nº 012078089